



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 03/2014

O SENHOR ALAN RONALDO TROLEIS, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reposição salarial, nos vencimentos dos servidores ativos da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, na ordem de 11% (onze por cento), conforme a reposição geral dos servidores do município, Lei geral nº896/2014 de 21 de fevereiro de 2014, a partir de 1º de janeiro de 2014

Parágrafo Único – O percentual de reposição, previsto no caput deste artigo reflete o percentual inflacionário do período de maio a dezembro de 2012, correspondente a 4,47% (quatro vírgula quarenta e sete por cento) e 5,56% (cinco vírgula cinquenta e seis por cento) levando-se em conta a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado no período anual compreendido de janeiro a dezembro de 2013, acrescido de aumento real equivalente a 0,97% (zero vírgula noventa e sete pontos percentuais), corrigindo-se nas mesmas proporções as Tabelas de Vencimentos dos Servidores da Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná, 26 de fevereiro de 2014.


ALAN RONALDO TROLEIS

Presidente da Câmara Municipal

Rua Vereador Nelson Faccin, 268 – Fone/fax – 0XX44 3250-1206

E-Mail: camaramunicipalpcbpr@bol.com.br

CEP. 87180-000 PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PARANÁ